

EDITAL Nº 02/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

RESULTADO DE RECURSOS –PROVA ESCRITA

A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA/ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Inscrição	Recurso	Resultado com justificativa
202302003758	INDEFERIDO	<p>FUNDAMENTAÇÃO: A nota foi mantida, após revisão.</p> <p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Introdução, desenvolvimento e conclusão: A compreensão da dissertação ficou comprometida em estrutura quanto aos tamanhos dos parágrafos. Exemplo: quarto, sexto e décimo parágrafos, estavam com 28, 16 e 19 linhas, respectivamente.- Poder de síntese: Em geral, houve constante superficialidade na dissertação apresentada, com algumas “fugas” ao ponto sorteado.- Objetividade: Desequilíbrio e desorganização do fluxo de elementos, não permitindo a compreensão de ideias. Exemplo: Repetição e redundância dos elementos básicos abordados entre os quarto e quinto parágrafos comparados ao vigésimo quarto e vigésimo sétimo parágrafos. <p>Domínio dos Conteúdos: Houve desenvolvimento superficial e generalista dos parâmetros de dimensionamento a nível geral de irrigação, limitando a escolha entre sistemas de irrigação dentro de cada método de irrigação, principalmente para os métodos de irrigação localizada e superficial e seus sistemas. A compreensão entre métodos e sistemas de irrigação foi prejudicada pela ausência e não clareza entre as formas de avaliação; análise hidráulico energética; dimensionamento de redes, arranjos e distribuição e uniformidade de aplicação; manejo; e Inovação em irrigação e seus sistemas.</p> <p>Correção e propriedade da linguagem: Presença de descontinuidade entre os parágrafos com problemas de concordância e repetições excessivas de palavras dificultando a compreensão da dissertação.</p>



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

		Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa: Em geral, o candidato quando fez a citação de elementos, não aprofundou os argumentos.
--	--	---

Itabuna, 03 de abril de 2023

Raceni Alves Campos
COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA PROGEPE Nº 02/2023